

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

ESCLARECIMENTO 02

(Encaminhado por e-mail no dia 08/05/2018)

Mensagem do licitante:

"...

O Objeto do edital é Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso por processador e serviço de suporte, incluindo direito de atualização por 12 (doze) meses, do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Database Standard Edition, licenças de uso por processador e serviço de suporte, incluindo direito de atualização por 12 (doze) meses, do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Database Enterprise Edition, licenças de uso de Oracle Tuning Pack e licenças de Oracle Diagnostic Pack e considerando que há interpretações distintas quanto ao enquadramento tributário no fornecimento de licenças de uso de software, entendemos que tanto as licenças quanto o serviço de suporte e o direito de atualização por 12 (doze) meses devem ser faturados como serviço e não como produto (mercadoria), está correto nosso entendimento? Esta confirmação é importantíssima para garantir o perfeito entendimento da carga tributária visando garantir a isonomia entre as licitantes.

..."

Resposta:

Deverá ser emitida a nota fiscal correspondente ao objeto do pregão.

A Finep como empresa pública federal deve fazer as retenções tributárias na fonte de acordo com a Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal.

Quanto ao código correto utilizado pela Contratada para tributação ficará a cargo da mesma.

Atenciosamente,

Michelly Ferraz

Pregoeira